Comparação com a via suíça

Dr Alexander Ressos, TEP
Attorney-at-Law (Switzerland and Germany),
Solicitor (England & Wales and Hong Kong)
Of Counsel, KGP Legal LLC
alexander.ressos@kgplegal.com.sg
www.ressos.com.sg

Um leitor suíço comparará a licença de DPT com as alternativas suíças. São elas a filiação a um organismo de autorregulação (SRO) para uma exchange ou custodiante que não recebe depósitos, uma licença fintech nos termos do art. 1b da Lei suíça dos bancos (BankG/BankA), quando se recebem depósitos do público até CHF 100 milhões, ou uma licença bancária plena (ver Parte E, Capítulos II e XII, e Parte F, Capítulo II). A licença de Singapura é mais exigente do que a filiação a um SRO suíço em capital, tecnologia e conduta, mas muito menos exigente do que uma licença bancária suíça. Não tem equivalente à autorização para captação de depósitos da licença fintech suíça. Uma instituição de pagamento de Singapura pode manter os tokens dos clientes em trust e a moeda fiduciária dos clientes sob regime de proteção, mas não pode aceitar depósitos por conta própria nem pagar juros sobre moeda eletrônica.

A comparação que importa para a estruturação diz respeito a tempo e segurança. A filiação a um SRO suíço pode ser obtida em três a seis meses e permite que uma exchange cripto opere legalmente na Suíça enquanto tramita um pedido nos termos da FinIA ou um pedido de licença bancária. Singapura não oferece status provisório comparável a um novo entrante: a empresa ou detém uma licença, ou opera ao abrigo de uma isenção transitória que se encerrou em 2024, ou não opera. Um grupo

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

que deseja estar nos dois mercados começa, por isso, muitas vezes na Suíça e apresenta o pedido em Singapura a partir de uma base já operacional, o que também responde à pergunta da MAS sobre o histórico regulatório da empresa.

Disclaimer

This article is provided for general information only. It is based on publicly available sources as at its date of publication. These sources have not been independently verified against licences, regulatory registers or the records of the entities concerned. It is not legal, tax, financial or investment advice. Nor is it a recommendation to invest in, transact with or use the services of any entity mentioned. Law and regulation change frequently, so the content may be incomplete or outdated. To the fullest extent permitted by law, Dr Alexander Ressos and the publisher of SingaporeIQ exclude all liability for loss or damage arising from the use of or reliance on this article. Readers should obtain advice on their specific circumstances before acting or refraining from action.

Names and trademarks of the entities discussed belong to their owners and are used for identification only. Their mention implies no endorsement, affiliation or allegation of wrongdoing. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. Corrections and updates: contact@ressos.com.

© 2026 Dr Alexander Ressos. This article may be quoted with attribution to SingaporeIQ (SingaporeIQ.com). Reproduction in full and any commercial use require prior written consent. The Legal Terms at https://singaporeiq.com/legal-terms apply.

Author contact: Dr Alexander Ressos, TEP · contact@ressos.com